



PORTARIA Nº 4624/PR/2019
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4899/2020](#))

Altera a [Portaria da Presidência nº 4.245](#), de 13 de setembro de 2018, que "Designa integrantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de que trata a alínea 'k' do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#)".

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 5º da [Resolução da Corte Superior nº 557](#), de 16 de junho de 2008,~~

~~CONSIDERANDO a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, fixada pelo [art. 9º](#), inciso IX, alínea "k", do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#), e designada nos termos da [Portaria da Presidência nº 4.245](#), de 13 de setembro de 2018;~~

~~CONSIDERANDO a indicação contida no Ofício nº 36047 / 2019 - CORREGEDORIA/CEJA-MG;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0124362-76.2019.8.13.0000,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica dispensado o Delegado de Polícia Federal Paulo Henrique Barbosa de integrar a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA.~~

~~Art. 2º O inciso VIII do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 4.245](#), de 13 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 2º [...]~~

~~VIII - Cristiano Costa Silva, Delegado da Polícia Federal e Chefe da Delegacia de Imigração;"~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2019.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente